



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.05.01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE, EM SUA REPRESENTAÇÃO FÍSICA EM BRASÍLIA/DF NO QUE DIZ RESPEITO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS, E APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO COM VISTAS À RESOLUÇÃO DE ASSUNTOS NOS DEVIDOS ÓRGÃOS FEDERAIS.

Aos 27 (vinte sete) dias do mês de Fevereiro de 2019, às 10:10, na sede da Prefeitura Municipal de Barreira, situada na Rua Lúcio Torres, nº 622 - Centro, no Município de Barreira - Ceará, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitação Mayane da Silva Castro - Presidente e os membros Manoel Márcio Gomes Soares e Antônia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos, e ainda participando a única empresa habilitada: **1. R L CONSULTORIA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 22.780.051/0001-16, não se fazendo representar no presente certame. Com observância às disposições contidas no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 02.05.01/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE, EM SUA REPRESENTAÇÃO FÍSICA EM BRASÍLIA/DF NO QUE DIZ RESPEITO À CAPTAÇÃO DE RECURSOS, E APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO COM VISTAS À RESOLUÇÃO DE ASSUNTOS NOS DEVIDOS ÓRGÃOS FEDERAIS** e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreira - CE deu prosseguimento ao procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, abrindo, analisando e rubricando o envelope b - "Propostas de Preço", simultaneamente em ato público. Inicialmente, verificou-se se a proposta apresentada pela única empresa participante encontrava-se em conformidade com o Edital de **TOMADA DE PREÇO** em pauta. A proposta de preço da única empresa participante habilitada: **1. R L CONSULTORIA LTDA ME** encontra-se **CLASSIFICADA**, pois apresentou sua proposta de preços em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia, bem como os valores

Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9
licita.barreira@gmail.com





Governo Municipal de
Barreira



cotados restarem abaixo das pesquisas de preços e termo de referência elaborados pelo Município de Barreira - CE. De acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, tem-se por vencedora a empresa classificada de **MENOR PREÇO: R L CONSULTORIA LTDA ME**, com o valor global para o Lote Único de R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS) para 12(doze) meses A Comissão de licitação divulgará o resultado em jornal de grande circulação no Estado. Após a divulgação do resultado, será aberto prazo recursal, previsto no artigo, 109, inciso I, alínea "b" da Lei das Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Barreira/CE, 27 de Fevereiro de 2019.


Mayane da Silva Castro
PRESIDENTE


Antônia Dayanne Sousa Beserra
Vasconcelos
MEMBRO


Manoel Márcio Gomes Soares
MEMBRO



Rua Lúcio Torres, n° 622, Centro, Barreira-CE; CEP n°: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9
licita.barreira@gmail.com